

Ata de reunião dos moradores da rua Dr. Ronchi

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (29/1/2019), os abaixo assinados, em reunião, decidiram pela pavimentação da rua Dr. Ronchi, no trecho entre as ruas Dom Pedro II e Marechal Floriano, nesta cidade de Santo Cristo, onde residem, optando por pavimentação com revestimento asfáltico CBUQ e pelo sistema de contribuição de melhoria. Para constar, lavrou-se a presente ata.

Luis F. da Silva
Pedro Schunndt Klein
Samuel Klein
Goldi T. P. Munier
Wilson Americo Teixeira
Ermir Luiz Scheid
Wilson J. Pass
Lucio. Dresch
Walter V. Moraes
Dario J. Schaefer
Waldo Luiz Vogt
Morli Eichel
Edio Kieseefeld
Valmir Soares
Edo Carlos Dillmann

Carlos Aritz.
Márcio F. Zelle
Gilmara A. Belmont
Jairone A. R. Belmont
João Paulo Ullman
Daniel Brand
Vera B. Knaust
Selma Jomen
Terezinha Bogerini
Rafael G. Bueno
~~Adriano~~ ~~Ullman~~
Silvio Paulo Eugênio
Vitorino Did. Kubra
Juliano Scheide
Aloisio Mariotto de in
Paulo Simon
Terezinha J. Bodner
João Luis Bodner
Iria Maria Bodner
Andréia Andrade
Vera Lúcia Eckhardt
Sra. Silbert

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SANTO CRISTO 27 June, 2019
TABELA SINAPI

BDI: 26,85 % (PORCENTO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

LOCAL: RUA DR. RONCHI

TRECHO: ENTRE A RUA DOM PEDRO II E A RUA MARECHAL FLORIANO

ÁREA: 5.966,8 M² (425 X 14 M) + 16,8 M²

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALORES TOTAIS (R\$)		SINAPI FEVEREIRO/2019 SICRO JUL/2017 DAER MAI/2017
				MATERIAL	M.O.	MATERIAL	M.O.	
1 SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	MOBILIZAÇÃO	unid.	1,00	804,22	109,67	804,22	109,67	913,89
1.2	PLACA DE OBRA (2,00X1,25m), FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	unid		258,40	35,24	-	-	-
1.3	CAPINA MANUAL	m ²	500,00	1,39	0,19	695,00	95,00	790,00
1.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE CAPINA BOTA FORA DMT 500-1000M	m ³	25,00	6,49	0,89	162,25	22,25	184,50
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS INICIAIS				R\$		1.661,47 R\$	226,92 R\$	1.888,39
2 DRENAGEM								
2.1	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO, ENCAIXE MACHO FÊMEA, 10X12X30X100 CM	m		24,23	10,38	-	-	-
2.2	MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM EXTRUSORA, 13 CM DE BASE E 22 CM DE ALTURA	m		20,11	8,62	-	-	-
2.3	ARRANQUE DE MEIO FIOS DE CONCRETO DANIFICADOS	m		0,35	3,13	-	-	-
2.4	SARJETA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 6 CM	m		23,05	9,88	-	-	-
2.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS	m ³		4,41	1,89	-	-	-
2.6	GRELHA DE FERRO, 1,2 x 1,2 PARA CAIXAS COLETORAS EXISTENTES	unid	4,00	827,76	354,76	3.311,04	1.419,04	4.730,08
2.7	TUBO DE CONC. ARMADO, PA-1, ENCAIXE MACHO FÊMEA, D= 500 MM, P/ DRENAGEM PLUVIAL, FORNEC. E INSTAL	m		65,99	28,28	-	-	-
2.8	REATERRO MECANIZADO DE VALAS	m ³		2,94	11,76	-	-	-
2.9	REATERRO DE VALA COM BRITA GRADUADA, ESPESSURA 0,3 M	m ³		77,56	77,56	-	-	-
2.10	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA, DMT 15 KM	m ³ xkm		0,68	0,29	-	-	-
2.11	IMPRIMAÇÃO DE VALAS DE DRENAGEM COM CM 30	m ²		5,31	2,27	-	-	-
TOTAL DO ITEM 2 - DRENAGEM				R\$		3.311,04 R\$	1.419,04 R\$	4.730,08
3 PAVIMENTAÇÃO								
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO (E=3,00cm)	m ²		183,71	25,05	208,76	-	-
3.2	CAMADA DE REMENDOS SUPERFICIAIS COM CBUQ	m ²		891,87	121,62	1.013,49	-	-
3.3	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA DMT 1000M	m ³	30,44	9,12	1,24	277,61	-	-
3.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	76,10	1,42	0,19	108,08	37,75	315,36
3.5	EXECUÇÃO DE SUBBASE DE MACADAME (E=20 CM)	m ²	15,22	87,65	11,95	1.334,03	14,46	122,52
3.6	TRANSPORTE DE SUBBASE DE MACADAME - DMT 20 KM	m ² xkm	304,40	1,21	0,17	368,32	181,88	1.515,91
3.7	EXECUÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA (E=15 CM)	m ²	11,42	97,50	13,30	1.113,45	51,75	420,07
3.8	EXECUÇÃO REPERFILAGEM COM BRITA GRADUADA (E=3 CM)	m ²	170,00	97,50	13,30	16.575,00	151,89	1.265,34
3.9	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA - DMT 20 KM	m ² xkm	3.628,40	0,85	0,12	3.084,14	2.281,00	18.836,00
3.10	IMPRIMAÇÃO REMENDOS COM CM 30	m ²	76,10	6,87	0,91	507,59	435,41	3.519,55
3.11	CAPA REMENDOS - CBUQ	m ²	3,04	891,87	121,62	2.711,28	69,25	576,84
3.12	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA	m ²	5.966,80	1,80	0,24	10.740,24	369,73	3.081,01
3.13	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA REPERFILAGEM - RR2C	m ²	5.966,80	1,89	0,26	11.277,25	1.551,37	12.172,27
3.14	REPERFILAGEM EM CBUQ, ESPESSURA 2,5 CM	m ²	148,17	891,87	121,62	133.040,25	18.142,05	151.182,30
3.15	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CAPA DE REVESTIMENTO FINAL - RR2C	m ²	5.966,80	1,89	0,26	11.277,25	1.551,37	12.828,62
3.16	REVESTIMENTO ASFÁLTICO FINAL EM CBUQ, ESPESSURA 2,5 CM	m ²	142,80	891,87	121,62	127.359,04	17.387,33	144.726,37
3.17	TRANSPORTE DE CBUQ - DMT 20 KM	m ² xkm	5.900,20	1,09	0,15	6.431,22	885,03	7.316,25
3.18	TRANSPORTE CAP 50/70	ton/km	21.620,40	0,50	0,07	10.810,20	1.513,43	12.323,63
TOTAL DO ITEM 3 - PAVIMENTAÇÃO				R\$		337.014,93 R\$	46.015,73 R\$	383.030,66

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SANTO CRISTO 27 June, 2019
TABELA SINAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

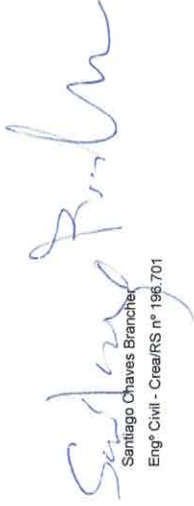
BDI: 26,85 % (PORCENTO)

4	SINALIZAÇÃO	m²	62,40	28,75	3,92	32,67	1.794,00	244,61	2.038,61	72847
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS									
4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL									
4.2.1	PLACA TIPO R01-REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, L=25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	4,00	434,34	59,23	493,57	1.737,36	236,92	1.974,28	DAER 7287 + DAER 7321
4.2.2	PLACA TIPO INDICAÇÃO (LOGRADOURO) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H= 3,00M, D=50x25cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	3,00	181,47	24,75	206,22	544,41	74,25	618,66	DAER 7289 + DAER 7321
4.2.3	PLACA TIPO A32B (PASSAGEM DE PEDESTRES) - COMPLETA COM POSTE METÁLICO 2" H=3,00M, L=50cm - INCLUSIVE IMPLANTAÇÃO	unid	8,00	409,95	55,90	465,85	3.279,60	447,20	3.726,80	DAER 7287 + DAER 7321
TOTAL DO ITEM 4 - SINALIZAÇÃO						R\$	7.355,37	R\$	1.002,98	R\$
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
5.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	unid	6,00	295,33	40,27	335,60	1.771,98	241,62	2.013,60	COMPOSIÇÃO 03
5.2	DESMOBILIZAÇÃO	unid.	1,00	804,22	109,67	913,89	804,22	109,67	913,89	COMPOSIÇÃO 04
TOTAL DO ITEM 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$	2.576,20	R\$	351,29	R\$
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						R\$	351.919,01	R\$	49.015,96	R\$
									400.934,97	

ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SANTO CRISTO 27 June, 2019
TABELA SINAPI

BDI: 26,85 % (PORCENTO)



Santiago Chaves Brancher
Engº Civil - Crea/RS nº 196.701

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Declaramos que os encargos sociais atendem aos percentuais estabelecidos no SINAPI para o Estado do RS para mão de obra horista e mensalista

Santo Cristo - RS, 16 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA OBRAS DE SERVIÇOS INICIAIS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

GENERALIDADES:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para a pavimentação em trecho da Rua Dr. Ronchi, no município de SANTO CRISTO – RS.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que a empresa participante e o responsável técnico da empresa tenham atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante (Obra Rodoviária), no serviço de maior relevância abaixo listado, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento:

- Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ;

A empresa participante desta licitação deverá comprovar a propriedade e disponibilidade dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços do presente com as respectivas quantidades:

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica às obras através do seu responsável técnico em data a ser agendada com o setor técnico da prefeitura, antes da licitação. Na visita técnica a empresa deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra. O engenheiro da prefeitura expedirá o atestado que fará parte dos documentos que deverão ser apresentados pela empresa no dia da licitação.

A empresa participante deverá apresentar a licença de operação da usina de CBUQ a ser utilizada na obra fornecida pela FEPAM ou por órgão ambiental equivalente, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência. Quando a usina de asfalto for propriedade de terceiros, deverá a empresa licitante apresentar declaração assinada pelo proprietário da usina, com firma reconhecida em cartório, que irá fornecer todo o material necessário para a execução da obra.

A via será demarcada conforme projeto em toda sua extensão na largura indicada em projeto e obedecendo aos detalhes, tais como: redes pluviais, caixas coletoras, sarjetas de concreto, remendos profundos, reperfilagens...

No decorrer da execução deverá ocorrer o controle tecnológico das etapas e para isto a empresa deverá disponibilizar de laboratorista e auxiliares. No final da obra ser impresso um caderno com ensaios do controle tecnológico.

A empresa executora deverá dispor uma equipe de topografia do início até o término da obra.

1 - SERVIÇOS INICIAIS:

1.1 - MOBILIZAÇÃO:

Previamente será mobilizado equipamento conforme anteriormente descrito e pessoal de topografia para a realização da locação da obra, com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

demarcação em pista das atividades a serem executadas.

A medição deste item será através de uma composição própria.

1.2 - CAPINA MANUAL

Tem por objetivo retirar a camada vegetal existente nas áreas a ser executada a pavimentação asfáltica.

Serão utilizadas ferramentas manuais.

A medição deste item será por m² executado.

1.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE CAPINA BOTA FORA 500 – 1000m

O material resultante da retirada da camada vegetal da via a ser pavimentada deverá ser transportado para local a ser indicado pela fiscalização da obra, com distância média de transporte de 500-1000m

A medição deste serviço será por m³ executado.

2 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 - REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM DMT DE BOTA FORA DMT 1000M

Este tipo de serviço se dá pela escavação de materiais nitidamente instáveis, apresentados em geral na pista. Essa instabilidade do solo se dá por excessiva umidade e de aeração inviável, e/ou por características intrínsecas de baixo poder-suporte. Apresenta-se sob forma de bolsões ou em áreas restritas, que afetaram o bom desempenho do pavimento existente.

Operações de remoção compreendem:

Escavação, carregamento e retirada de material de baixa capacidade de suporte, através de escavadeiras hidráulicas e caminhões transportadores, sendo sua DMT estimada de 1000m.

O local para "bota fora" do material removido deve ser indicado previamente pela CONTRATANTE, para que não cause transtorno à comunidade e especificamente a obra.

Serão empregados equipamentos apropriados a este serviço, retroescavadeira ou escavadeira hidráulica e transportes diversos.

A medição será efetuada em m³ escavados.

2.2 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem retirados os solos moles.

Após a execução de cortes e ou adição de material necessário para atingir o greide correto, proceder-se-á a homogeneização do solo do subleito, para posterior compactação.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

2.3 - EXECUÇÃO DE SUB-BASE DE MACADAME (E=20cm):

Macadame consiste numa camada de agregado graúdo (pedra britada), devidamente bloqueado e preenchido por agregado miúdo (britado), de faixa granulométrica especificada, com espessura total de 20 cm.

A sua execução deverá seguir as orientações expressas na especificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

DNER-ES-316/97.

A medição deste serviço será por m³ executado.

2.4 - TRANSPORTE DE SUB-BASE DE MACADAME

Considerando as pedreiras comerciais, que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT será de 20,0 Km.

A medição deste serviço será por tonXkm transportada.

2.5 - EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E=15cm)

Sobre a sub-base de macadame, será executada a brita graduada.

As bases granulares são camadas constituídas de mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem.

A base será executada numa espessura de 15 cm, com brita graduada.

A compactação deverá ser executada com rolo vibratório liso até atingir a densidade máxima.

A medição deste serviço será por m³ executado.

2.6 - TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA

Considerando as pedreiras comerciais que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT será de 20,0 Km.

A medição deste serviço será por tonXkm transportada.

2.7 - IMPRIMAÇÃO:

Serão imprimadas as camadas de base de brita graduada dos remendos.

Imprimação é uma pintura de material betuminoso aplicada sobre a superfície da base antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, com objetivo de promover condições da aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

A imprimação será realizada com caminhão espargidor, devidamente calibrado para execução dos serviços, o tráfego sobre áreas imprimidas só deve ser permitido depois de decorridas no mínimo 24 horas de sua aplicação e quando estiver convenientemente curado.

O material a ser utilizado será o asfalto diluído CM 30, com a taxa de 1,2 l/m².

Esta pintura será efetivada em toda a área de intervenção. Deverá ser regular e uniforme.

A medição deste serviço será feita por m² executado.

2.8 - LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA

Para maximizar a aderência do novo revestimento asfáltico a ser executado, proceder-se-á inicialmente a varredura da pista de rolamento com vassoura mecânica autopropelida, com o apoio de vassouras manuais e posterior utilização de caminhão pipa com jato d'água, removendo-se os agregados soltos e outras substâncias que possam comprometer a aderência.

A medição deste serviço será feito por metro quadrado executado.

2.9 e 2.10 - PINTURA DE LIGAÇÃO

Consiste a pintura de ligação na aplicação de uma pintura de material betuminoso sobre a superfície com calçamento poliédrico ou pavimento asfáltico fadigado, antes da execução da camada de massa asfáltica,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

objetivando promover a aderência entre este revestimento e a camada subjacente.

A taxa de emulsão a ser aplicada deverá ser de 1,0 l/m² de emulsão asfáltica RR 2C, aplicada com caminhão espargidor.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado executado.

2.11, 2.12 E 2.13 - REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ):

Sobre os remendos, será executado uma camada de massa asfáltica com espessura de **5,00cm**.

Será executado reperfilagem asfáltica com CBUQ, na espessura de **2,5 cm** sobre calçamento de pedras irregulares. Após será executado camada asfáltica final também em CBUQ, na espessura de **2,5 cm**.

Trata-se de uma mistura flexível, resultante do processamento a quente, em uma usina apropriada, fixa ou móvel, de agregado mineral graduado, material de enchimento ("filler" quando necessário) e cimento asfáltico, espalhada e comprimida a quente.

O material asfáltico a ser utilizado é o CAP 50-70.

Os agregados para o concreto asfáltico serão constituídos de uma mistura de agregado graúdo, agregado miúdo e, quando necessário "filler". Os agregados graúdos e miúdos podem ser pedra britada, seixo rolado britado ou outro material indicado por projeto. O agregado graúdo é o material que fica retido na peneira nº 4 e o agregado miúdo é o material que passa na peneira nº 4. Esses agregados devem estar limpos e isentos de materiais decompostos, preciso no controle da matéria orgânica e devem ser constituídos de fragmentos são e duráveis, isentos de substâncias deletérias.

A mistura de agregados para o concreto asfáltico deve enquadrar-se em faixa do DAER, de acordo com a espessura a ser aplicada.

Todo o equipamento antes do início da execução da obra deverá ser examinado pela Fiscalização, devendo estar de acordo com esta Especificação, sem o que não será dada a ordem de serviço. São previstos os seguintes equipamentos:

- Usinas;
- Vibro-acabadoras de nivelamento eletrônico;
- Rolos compactadores;
- Caminhões;
- Balança para pesagem de caminhões.

Usinas para misturas asfálticas

O concreto asfáltico deve ser misturado em uma usina fixa, gravimétrica ou volumétrica. Os agregados podem ser dosados em peso ou em volume.

Cada usina deverá estar equipada com uma unidade classificadora de agregado, após o secador, e dispor de misturador de "pug-mill", com duplo eixo conjugado, provido de palhetas reversíveis e removíveis, ou outro tipo capaz de produzir uma mistura uniforme. Deve, ainda, o misturador possuir dispositivos de descarga, de fundo ajustável e dispositivo para o controle do ciclo completo da mistura.

Poderá também ser utilizada uma usina com tambor secador/ misturador de duas zonas (convecção e radiação) - "Drum-Mixer", provida de: coletor de pó, alimentador de "filler", sistema de descarga da mistura betuminosa por intermédio de transportador de correia com comporta do tipo "Clam-shell" ou, alternativamente em silos de estocagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

A usina deverá possuir silos de agregados múltiplos, com pesagem dinâmica dos mesmos e deverá ser assegurada a homogeneidade das granulometrias dos diferentes agregados. A usina deverá possuir ainda uma cabina de comandos e de quadros de força. Tais partes devem estar instaladas em recinto fechado, com os cabos de força e comandos ligados em tomadas externas, especiais para essa aplicação. A operação de pesagem dos agregados e do ligante betuminoso deverá ser semi-automática, com leitura instantânea e acumulada dos mesmos, através de digitais em "display" de cristal líquido. Deverão existir potenciômetros para compensação das massas específicas dos diferentes tipos de cimentos asfálticos e para seleção de velocidades dos alimentadores dos agregados frios.

Os agregados devem ser secados por meio de um tambor secador, o qual é regularmente alimentado por qualquer combinação de correias transportadoras ou elevadores de canecas. O secador deve ser provido de um instrumento para determinar a temperatura do agregado que sai do secador. O termômetro deve ter precisão de 5°C e deve ser instalado de tal maneira que a variação de 5°C na temperatura do agregado seja mostrada pelo termômetro dentro de um minuto.

Vibro-acabadora

As vibro-acabadoras devem ser autopropelidas e possuírem um silo de carga, e roscas distribuidoras, para distribuir uniformemente a mistura em toda a largura de espalhamento da vibroacabadora.

As vibroacabadoras devem possuir dispositivo eletrônico para nivelamento, de acordo com as atuais exigências do DNIT, de forma que a camada distribuída tenha a espessura solta que assegure as condições geométricas de seção transversal, greide e espessura compactada de projeto.

Se durante a construção for verificado que o equipamento não propicia o acabamento desejado, deixando a superfície fissurada, segregada, irregular etc., e não for possível corrigir esses defeitos, esta acabadora deverá ser substituída por outra que produza um serviço satisfatório.

A vibroacabadora deve operar independentemente do veículo que está descarregando.

Enquanto o caminhão está sendo descarregado, o mesmo deve ficar em contato permanente com a vibroacabadora, sem que sejam usados os freios para manter esse contato.

Equipamento de compactação

Todo o equipamento de compactação deve ser autopropulsor e reversível.

Os rolos "tandem" de aço com dois eixos devem pesar, no mínimo, 8 ton.

Os rolos usados para a rolagem inicial devem ser equipados com rodas com diâmetro de, no mínimo, 1,00m.

Os rolos pneumáticos devem ser do tipo oscilatório com uma largura não inferior a 1,90m e com as rodas pneumáticas de mesmo diâmetro, tendo uma banda de rodagem satisfatória. Rolos com rodas bamboleantes não serão permitidos. Os pneus devem ser montados de modo que as folgas entre os pneus adjacentes sejam cobertas pela banda de rodagem do pneu seguinte.

Os pneus devem ser calibrados para o peso de operação, de modo que transmitam uma pressão de contato "pneu-superfície" que produza a densidade mínima especificada.

Os rolos pneumáticos devem possuir dispositivos que permitam a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

variação simultânea de pressão em todos os pneus. A diferença de pressão entre os diversos pneus não deverá ser superior a 5 libras por polegada quadrada.

Cada passagem do rolo deve cobrir a anterior adjacente, em pelo menos 0,30m.

O Empreiteiro deverá possuir um equipamento mínimo, constando de um rolo pneumático e um rolo "tandem" de dois eixos de 8ton. Para cada vibrocabadora, com um operador para cada rolo, ou naquelas quantidades e tipos indicados nas especificações particulares do projeto.

Caminhões para transporte da mistura

Os caminhões tipo basculantes para o transporte do concreto asfáltico, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

Balança para pesagem de caminhões

Para pesagem de caminhões com o concreto asfáltico, deverá o Empreiteiro instalar balanças com a precisão de 0,5% da carga máxima indicada e sua capacidade deve ser, pelo menos, 2000kg superior à carga total máxima a ser pesada. As balanças deverão ser aferidas sempre que a Fiscalização julgar conveniente. Os dispositivos de registro e controle da balança devem ser localizados em local abrigado e protegido contra agentes atmosféricos e climáticos.

PROJETO DA MASSA ASFÁLTICA DO CBUQ:

Antes da emissão da ordem de início dos serviços deverá ser apresentado à fiscalização o projeto de massa asfáltica do concreto betuminoso usinado a quente, conforme especificações do DAER ES-P 16/91.

Tal projeto deverá constar os seguintes itens:

a) Composição granulométrica da mistura, sendo que a mesma deverá atender às especificações do DAER ES-P 16/91.

b) Teor de ligante de projeto;

c) Características Marshall da Mistura conforme especificações do DAER ES-P 16/91:

1. Massa específica aparente da mistura;
2. Estabilidade 60° C: 500 Kgf. (mínimo)
3. Vazios de ar: 3 – 5%
4. Fluência 60° C (1/100"): 8 – 16 "
5. Relação Betume-Vazios: 75 – 82

Para fins de controle da massa asfáltica do pavimento serão coletadas amostras da mesma na pista antes da compactação para determinar a granulometria e teor de asfalto da mistura, sendo que os mesmos deverão enquadrar-se nas especificações de projeto.

d) Controle dos agregados da mistura conforme especificações do DAER ES-P 16/91:

1. Densidade efetiva dos agregados
2. Índice de Lamelaridade da mistura dos agregados: máximo 50%
3. Porcentagem dos agregados utilizados na mistura

A rolagem inicial deve ser realizada quando a temperatura da mistura for tal que somada à temperatura do ar esteja entre 150°C e 190°C. Se a temperatura de qualquer mistura asfáltica que deixar a usina cair mais do que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

12°C, entre o tempo de carregamento na estrada, devem-se usar lonas para cobrir as cargas.

As misturas devem ser colocadas na estrada quando a temperatura atmosférica estiver acima de 10°C.

O preço unitário incluirá a obtenção de materiais (inclusive ligante betuminoso), o preparo da mistura, o espalhamento, a compactação da mistura, toda mão de obra e encargos, equipamentos e eventuais relativos a este serviço.

A medição deste serviço será feita por ton. executada.

2.14 - TRANSPORTE DO CBUQ

Considerando as usinas de CBUQ existentes na região que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 20 Km em estrada pavimentada.

Os caminhões tipo basculantes para o transporte do concreto asfáltico, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura asfáltica às chapas.

A medição deste serviço será por m³Xkm executada.

2.15 - TRANSPORTE CAP 50/70

Transporte do CAP 50/70 da refinaria Alberto Pasqualini até a usina de CBUQ referenciada, a DMT é de 479,0 Km em estrada pavimentada.

A medição deste serviço será por tonXKm. executada.

3. - SINALIZAÇÃO

3.1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Consiste na execução de faixas que tem a função de definir e orientar os pedestres ordenando-os e orientando os locais de travessia na pista, sendo estas executadas com tinta acrílica na cor branca para faixa de pedestres e faixas de retenção.

Para melhor adequação das faixas de pedestres na via, a pintura em alguns casos poderá sobrepor a sarjeta de concreto.

A sinalização deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

A durabilidade deve ser de 12 meses.

Os serviços de sinalização horizontal serão medidos por metro quadrado executado na pista.

A sinalização horizontal será executada com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro. A tinta deverá apresentar ótima aderência ao pavimento, alta resistência ao desgaste e boa flexibilidade, deverá atender as especificações da NBR 11862 e DER/PR EC-OC 03/05.

As faixas de pedestre deverão ser executadas alinhadas com as rampas de acessibilidade executadas nos passeios.

3.2 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical, é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia.

A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

Os suportes das placas serão metálicos Ø 2".

A medição da sinalização vertical será feita por metro quadrado executado e os suportes por unidades colocadas.

4. - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 - DESMOBILIZAÇÃO

Concluída a obra será desmobilizado equipamento conforme anteriormente descrito e pessoal.

Santo Cristo, 25 de março de 2019.

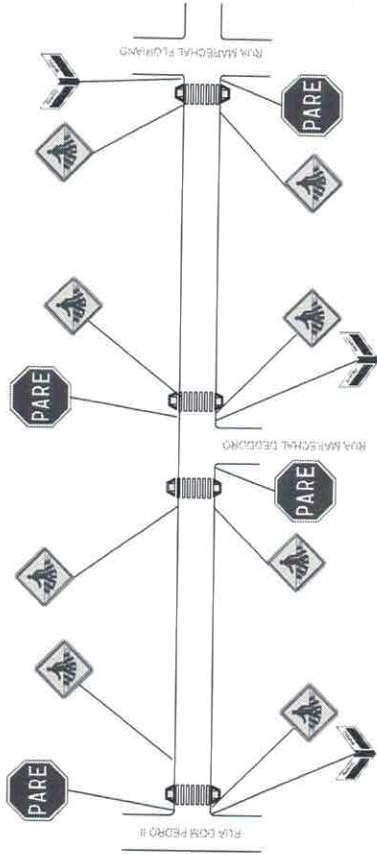


Santiago Chaves Brancher
Engenheiro Civil/CREA - RS 196.701
Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

RUA DR. RONCHI

RUA DR. RONCHI



Quadro de Quantidades

SINALIZAÇÃO VERTICAL	3,95 m ²
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	62,4 m ²
SUPORTES METÁLICOS	15 unids
RAMPA DE ACESSIBILIDADE	8 unids

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

RUA DR. RONCHI

PLANTA DE SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO Nº 03 / 03

EPC-ALA
S. ESCALA

DATA
MARÇO/2019

ÁREA
6,988 m²

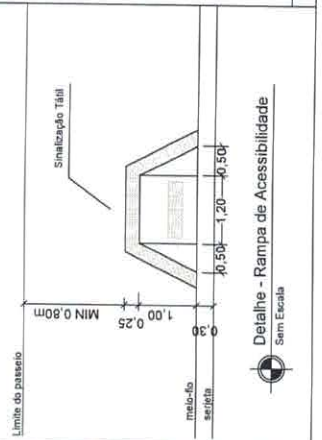
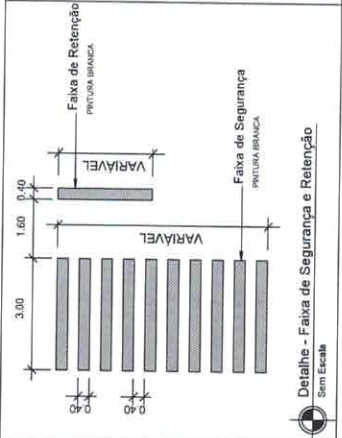
DESENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS:

SANTIGO CHAVES BRANCHER
ENGENHEIRO CIVIL, CREA-RS 194.701
RESPONSÁVEL TÉCNICO

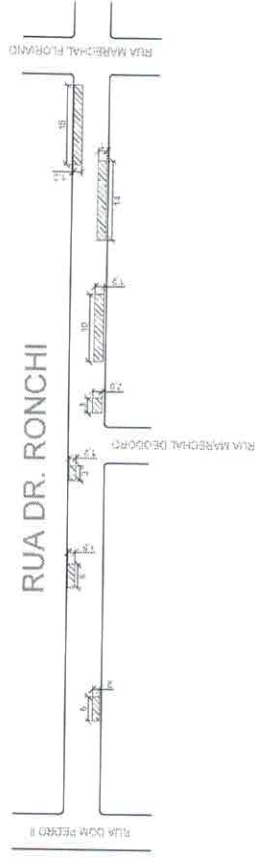
NOTA DE SERVIÇO:

PLACA	CÓDIGO	DIMENSÃO	QUANTIDADE	ÁREA
	A-32b	L= 0,50m a= 0,25m ²	8	2,0 m ²
	R-01	L= 0,25m a= 0,30m ²	4	1,2 m ²
		2 unids 0,25X0,50m A= 0,25 m ²	3	0,75 m ²



RUA DR. RONCHI

Quadro de Quantidades	76,1 M ²
ÁREA DE REMENDOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

RUA DR. RONCHI

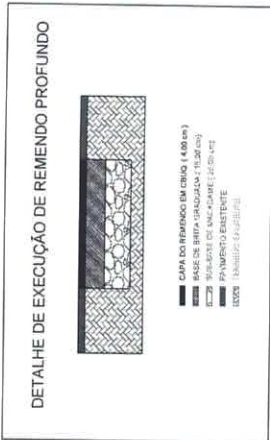
PLANTA DE REMENDOS PROFUNDOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO	02 / 03
ESCALA	3:1
DATA	02/02/2019
ÁREA	5.468,8 m ²
DESENHO	

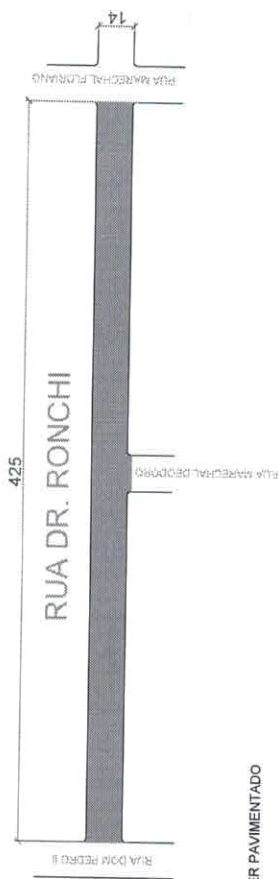
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS

SANTIGO CHAVES BRANCHER
 ENGENHEIRO CIVIL - RGS 198.701
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

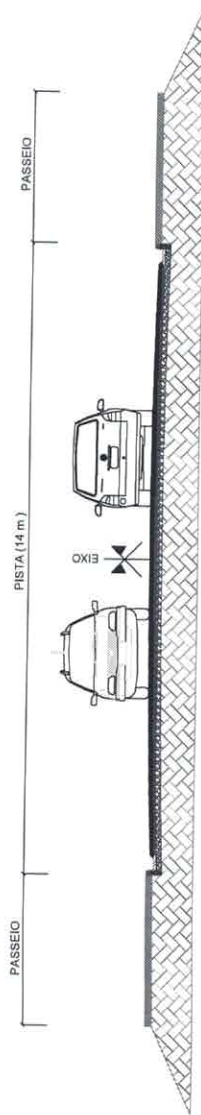



RUA DR. RONCHI

Quadro de Quantidades	
ÁREA TOTAL DE PISTA	5.950 m ²
ÁREA DE GOLAS	16,8 m ²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	5.966,8 m ²
EXTENSÃO DE PISTA	425 m
LARGURA MÉDIA DE PISTA	14 m



— TRECHO A SER PAVIMENTADO



SEÇÃO TIPO
Sem Escala

LEGENDA:

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CAPA FINAL (E=2,5 cm)
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REPERFILAGEM (E=2,5 cm)
- ▨ CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES
- ▤▤▤▤ TERRENO EXISTENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

RUA DR. RONCHI

PLANTA BAIXA, PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETA 01 / 03	ESCALA 1:5000	DATA	ÁREA	ORÇAMENTO
			9,864,0m ²	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO - RS:

SANTAGO CHAVES BRANCHER
ENGENHEIRO CIVIL CREA RS 196.701
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

S. Chaves Brancher

PREFEITURA DE SANTO CRISTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	VALOR: R\$ 400.934,97												
				Mês 1			Mês 2			Mês 3			TOTAL			
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.888,39	0,47	100,00	1.888,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.888,39	100,00
2	DRENAGEM	4.730,08	1,18	100,00	4.730,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.730,08	100,00
3	PAVIMENTAÇÃO	383.030,66	95,53	50,00	191.515,33	50,00	191.515,33	50,00	191.515,33	50,00	191.515,33	50,00	191.515,33	50,00	383.030,66	100,00
5	SINALIZAÇÃO	8.358,35	2,08	-	-	50,00	4.179,18	50,00	4.179,18	50,00	4.179,18	50,00	4.179,18	50,00	8.358,35	100,00
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.927,49	0,73	-	-	-	-	100,00	2.927,49	100,00	2.927,49	100,00	2.927,49	100,00	2.927,49	100,00
TOTAL	SIMPLES ACUMULADO	400.934,97	100,00	49,42	198.133,80	48,81	195.684,51	1,77	393.828,31	100,00	7.106,67	100,00	400.934,97	100,00	400.934,97	100,00

Santo Cristo - RS, 18 de março de 2019.



Santiago Chaves Brancher
Engº Civil - Crea/RS nº 196.701

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

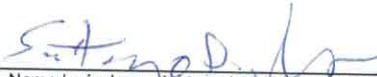
Nº do contrato:	
Tomador:	
Município:	SANTO CRISTO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		<p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,85%	OK		
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67%	3,80%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.
Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK	
Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK	
Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69%	6,64%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)


Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)

Santiago Chaves Francker
Engenheiro
CREA-RS 1.000.000-0